



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 027

FLORIANÓPOLIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020



ATO DO REITOR Nº 49, de 26/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MARCOS BENEDITO SCHIMALSKI**, matrícula 0662211-9-01, Professor Universitário da UDESC/CAV a se ausentar do país no período de 22/03/2020 a 27/03/2020, para apresentar trabalho na LAGIRS 2020: 2020 Latin American GRSS & ISPRS Remote Sensing Conference, em Santiago, no Chile, conforme processo 3088/2020, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





ATO DO REITOR Nº 50, de 26/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **VERALDO LIESENBERG**, matrícula 0324545-4-02, Professor Universitário da UDESC/CAV a se ausentar do país no período de 22/03/2020 a 27/03/2020, para apresentar trabalho na LAGIRS 2020: 2020 Latin American GRSS & ISPRS Remote Sensing Conference, em Santiago, no Chile, conforme processo 2429/2020, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





ATO DO REITOR Nº 51, de 26/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **PEDRO BERTEMES FILHO**, matrícula 0364285-2-01, Professor Universitário da UDESC/CCT a se ausentar do país no período de 01/03/2020 a 06/03/2020, para apresentar trabalho no XXII Congresso de Bioengenharia - SABI 2020, em Piriápolis, no Uruguai, conforme processo 2091/2020, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

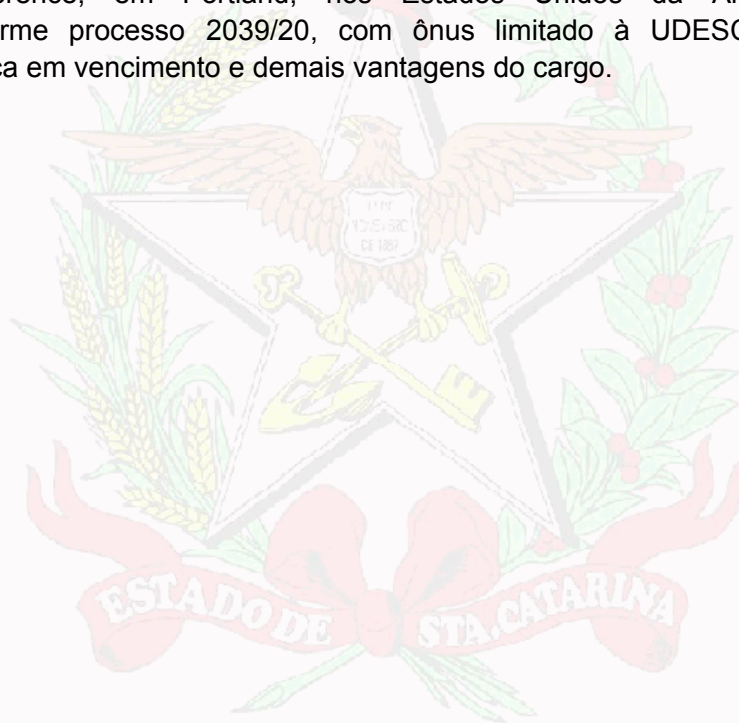




ATO DO REITOR Nº 52, de 26/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO**, matrícula 0395387-4-02, Professor Universitário da UDESC/CAV a se ausentar do país no período de 23/03/2020 a 27/03/2020, para apresentar trabalho na Mass Timber Conference, em Portland, nos Estados Unidos da América, conforme processo 2039/20, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.



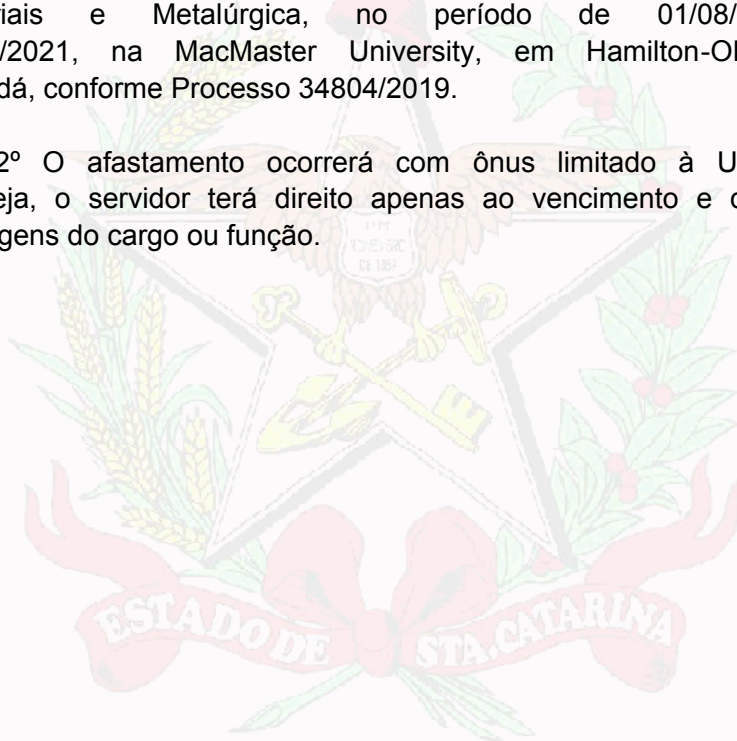


ATO DO REITOR Nº 53, de 26/02/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS CESAR FONTANA**, matrícula 0207970-4-03, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CCT, para realizar Estágio Pós-Doutoral, com área de concentração Engenharia de Materiais e Metalúrgica, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021, na MacMaster University, em Hamilton-ON, no Canadá, conforme Processo 34804/2019.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I – **ALTERAR** no item 2.4. QUADRO DE VAGAS do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO:

- a) onde lê-se “Enfermagem A”, leia-se **Enfermagem em Cuidados Críticos de Saúde**.
- b) onde lê-se “Enfermagem B”, leia-se **Semiologia e Semiotécnica**.

II – **ALTERAR** no item 7.4. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

- a) no item 7.4.3. onde lê-se “Enfermagem A”, leia-se **Enfermagem em Cuidados Críticos de Saúde**.
- b) no item 7.4.4. onde lê-se “Enfermagem B”, leia-se **Semiologia e Semiotécnica**.

III – Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

Marcus Tomasi
Reitor

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 027, de 28/02/2020 contendo 08 páginas.

SILMAR NECKEL

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD